



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes - PREV-TRAJANO

PORTARIAS NS° 006 a 009/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL N°. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

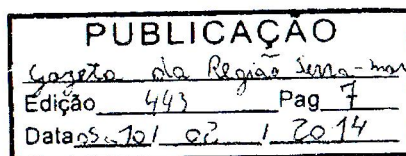
Art. 1° - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal n° 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
006/14	4339	JAYME LUIZ ALMEIDA BATALINI	30 dias	09/01 a 07/02/14
007/14	4268	MARCOS TEIXEIRA PAULO	60 dias	08/01 a 08/03/14
008/14	0185	SONIA MARIA VIEIRA NEVES	60 dias	10/01 a 10/03/14
009/14	4124	TEREZA MARGARIZO CÂNDIDO	60 dias	14/01 a 14/03/14

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 17 de janeiro de 2014.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes - PREV-TRAJANO

PORTARIAS NS° 010 e 011/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL N°. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal n° 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
010/14	4065	ALCIMAR PAIXÃO	040 dias	20/01 a 28/02/14
011/14	4103	ROBSON ÁVILA	060 dias	18/01 a 18/03/14

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 24 de janeiro de 2014.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente

